

# **RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA Nº 09/2016**

## **Programa Institucional de Qualificação-PIQ**

**Campus Muzambinho  
UG: 158303**



Missão da Auditoria Interna: Avaliar os atos de gestão quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e efetividade, e prestar consultoria para aperfeiçoamento das atividades e estruturas de controles internos.

**Auditora responsável: Raquel Bonamichi dos Santos Soares**

## SUMÁRIO

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Página</b>
<b>1</b>	<b>Introdução</b>	<b>03</b>
<b>2</b>	<b>Objetivos da auditoria</b>	<b>03</b>
<b>3</b>	<b>Escopo do trabalho</b>	<b>03</b>
<b>4</b>	<b>Resultado dos exames</b>	<b>04</b>
<b>5</b>	<b>Conclusão</b>	<b>04</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DE AUDITORIA INTERNA**

## **RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA Nº 09/2016**

### **1. Introdução**

Em atenção ao previsto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2016, aprovado pelo Conselho Superior através da Resolução nº 78, de 17 de dezembro de 2015, foi realizada verificação dos processos de concessão de bolsas do Programa Institucional de Qualificação - PIQ, tendo sido elaboradas as Solicitações de Auditoria nº 15/2016 de 08/03/2016 e nº 25/2016 de 12/05/2016, ambas atendidas dentro do prazo solicitado.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

### **2. Objetivos da Auditoria**

Verificar a regularidade das concessões de bolsas realizadas através do Programa Institucional de Qualificação-PIQ, conforme Resolução nº 05/2012 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

### **3. Escopo do Trabalho**

Verificar a regularidade de 20% das concessões de incentivo à qualificação realizadas através do PIQ (Programa Institucional de Qualificação), de cada unidade do IFSULDEMINAS, conforme Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 05/2012.

Questões abordadas:

- Os Editais elaborados estão em conformidade com a Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 05/2012?
- As prestações de contas dos bolsistas estão sendo realizadas regularmente, conforme item 05 da Resolução?

Ao longo do trabalho, o escopo sofreu alteração e foram analisadas 100% das concessões de incentivo à qualificação do exercício de 2015.

## **4. Resultados dos exames**

As dúvidas da Auditoria Interna, encaminhadas através da Solicitação de Auditoria nº 25/2016 de 12/05/2016, foram plenamente esclarecidas.

Cabe-nos ressaltar o excelente trabalho realizado pelos setores/servidores responsáveis pela operacionalização e acompanhamento do Programa Institucional de Qualificação-PIQ no Campus Muzambinho. O processo é organizado, todos os documentos listados no Edital e na Resolução encontram-se nos processos, em ordem cronológica. Os documentos foram solicitados e anexados ao processo tempestivamente, o que demonstra que os controles internos adotados estão sendo eficazes.

Só nos resta uma observação a fazer no que diz respeito ao Termo de Compromisso utilizado pelo Campus Muzambinho. O Termo utilizado é aquele presente na Resolução nº 05/2012. Ocorre que tanto a Resolução quanto o Termo encontram-se desatualizados. O Termo de Compromisso utiliza expressões que não existem na Lei nº 8.112/90, como, por exemplo, suspensão contratual, dispensa e transferência.

Em atendimento ao Parecer nº 136 D/2015/PGF/PF IFSULDEMINAS, a Reitoria e os demais Campi do IFSULDEMINAS realizaram uma adequação ao Termo de Compromisso, de forma que o mesmo se tornasse “executável” no tocante aos compromissos firmados e as punições estipuladas em caso de descumprimento do Termo.

Portanto, solicitamos que seja utilizado, a partir da presente data, o novo modelo de Termo de Compromisso. Solicitamos ainda que, caso o Processo de Incentivo à Qualificação de 2016 já tenha sido finalizado, os servidores contemplados assinem o novo Termo de Compromisso.

Tanto o Parecer quanto o Termo de Compromisso atualizado seguem em anexo.

\*\*\*\*\*

## **5. Conclusão**

O gestor tomou ciência e concordou com o teor do Relatório Preliminar através do Ofício “OF/IFSMG-Muz/DAP/Nº 6.10c”. Também se comprometeu a adotar o novo modelo do Termo de compromisso, no entanto, não haverá recomendação, pois há necessidade de atualização e revisão da Resolução que trata da concessão de bolsas.

**Pouso Alegre, 17 de junho de 2016.**

**Raquel Bonamichi dos Santos Soares**  
**Auditora Interna**

**Gabriel Filipe da Silva**  
**Coordenador Geral de Auditoria Interna**